

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2024**

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, homologado em 29 de maio de 2024, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 29 de maio de 2026.

Dessa forma, o referido Concurso Público permanecerá válido até 29 de maio de 2028.

Para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

São José dos Campos, 20 de maio de 2026.

Juvenil de Almeida Silvério  
Diretor Presidente